



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 253/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº017/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico, com fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviços de execução, em atendimento as diversas comemorações, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 02 / 20 11 DE Nº 9106
UMUARAMA, 16 / 02 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos